



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Setor de Licitação, Compras e Contratos

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1682/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO: ARTIGO 24, INCISO XIII, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA E O INSTITUTO AOCF, EM CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS ABAIXO.

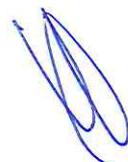
A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**, no Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rodovia Br 262, Km 3,5, Campo Grande, Cariacica/ES, Estado do Espírito Santo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 27.469.875/0001-02, neste ato representada pelo seu Presidente, **Sr. KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o número 017.089.527-33, portador da Cédula de Identidade nº 915.010 SPTC-ES, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e o **INSTITUTO AOCF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.667.012/0001-53, com sede na Avenida Doutor Gaspar Vidigal, nº 959, Zona 08, Maringá – Paraná, CEP: 87.050-440, neste ato representada por sua Sócia Proprietária / Administradora, **Sra. LILIAN RAVAGNANI CAMILO**, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2022**, vinculado ao Processo Administrativo nº 1682/2022, firmado em 04 de janeiro de 2022, com vigência a partir de 07/01/2022, com fundamento no artigo 57, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis ao caso, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/202, firmado em 04/01/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 1682/2022, bem ainda, a alteração do objeto contratual, com o acréscimo de serviços em 10,05% (dez vírgula zero cinco por cento), o equivalente a R\$ 12.571,20 (doze mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos), totalizando o valor de R\$ 137.571,20 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos).


Karlo Aurelio Vieira do Couto
Presidente
Câmara Municipal de Cariacica







ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Setor de Licitação, Compras e Contratos

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2022 fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, conforme artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, passando a ter a sua vigência contratual prorrogada até o dia **04/01/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor total do presente Contrato passa a ser de R\$ 137.571,20 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

4.1. O Termo de Aditivo se dá por comum acordo entre as partes Contratantes, nos termos previstos na Cláusula Sexta e Décima Primeira do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1. As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

5.2. E por estarem justos e acordados, para firmeza e validade, o presente termo de aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado em ordem, será assinado com 02 (duas) testemunhas igualmente signatárias e disponibilizado 01 (uma) via a parte contratada.

Cariacica – ES, 03 de janeiro de 2024

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
CONTRATANTE

LILIAN RAVAGNANI CAMILO
DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO AOCP
CONTRATADA

Lilian Ravagnani
PRESIDENTE
Instituto AOCP



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Setor de Licitação, Compras e Contratos

TESTEMUNHAS:

Nome: Rafael Vignone da Silva

Assinatura: 

CPF: 121.367.487-50

Nome: Paula Cavalcanti Aguiar

Assinatura: 

CPF: 120.140.147-01